



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DA 3ª e 4ª EMISSÃO E NOTAS COMERCIAIS DA 2ª EMISSÃO

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o cancelamento de: (i) 99.171 (noventa e nove mil, cento e setenta e uma) debêntures da 1ª Série da 4ª emissão da Companhia ("Debêntures 4ª Emissão") em razão da integralização de 111.005 (cento onze mil e cinco) debêntures da 2ª Série da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries ("Debêntures 7ª Emissão"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") da Companhia, mediante dação em pagamento das Debêntures da 4ª Emissão, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, em até 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A." ("Escritura de Emissão" e "Cancelamento de Debêntures da 4ª Emissão", respetivamente); (ii) 20.000 (vinte mil) notas comerciais da 2ª emissão da Companhia ("Notas Comerciais 2ª Emissão") em razão da integralização de 20.583 (vinte mil, quinhentas e oitenta e três) Debêntures da 1ª Série da 7ª Emissão da Companhia, mediante dação em pagamento da 2ª Emissão de Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão ("Cancelamento de Notas Comerciais da 2ª Emissão"); e (iii) 236.027 (duzentas e trinta e seis mil e vinte e sete) debêntures da 3ª emissão da Companhia ("Debêntures 3ª Emissão"), detidas em tesouraria, em razão da dação em pagamento das Debêntures da 3ª Emissão e consequente integralização de 241.546 (duzentas e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis) Debêntures 4ª Emissão, ("Cancelamento Debêntures da 3ª Emissão" e, quando em conjunto com o Cancelamento de Debêntures da 4ª Emissão e Cancelamento de Notas Comerciais da 2ª Emissão, "Cancelamento de Créditos").

O Cancelamento de Créditos foi aprovado pela Companhia conforme reunião do conselho de administração realizada em 04 de outubro de 2024 ("RCA de Cancelamento"), a qual será devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP").

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

Embu das Artes, 04 de outubro de 2024

Leopoldo Bruggen

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital - CVM Code No. 25.160
CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

CANCELLATION OF CONVERTIBLE DEBENTURES FROM THE 3TH, 4TH ISSUANCE AND COMMERCIAL NOTES FROM THE 2ND ISSUANCE

Sequoia Logística e Transportes S.A. (B3: SEQL3) ("Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general of the cancellation of: (i) 90,979 (ninety thousand, nine hundred and seventy-nine) debentures of the 1st Series of the Company's 4th Issuance ("4th Issuance Debentures") due to the full subscription of 111,005 (one hundred eleven thousand and five) debentures of the 2nd Series of the Company's 7th (seventh) Issuance of Convertible Debentures, of the Unsecured Type, with Additional Fiduciary Guarantee, in 2 (two) series ("7th Issuance Debentures"), for public distribution under the automatic registration regime, pursuant to CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), through the settlement of the 4th Issuance Debentures by means of payment in kind, as provided for in the "*Private Deed of the Company's 7th (Seventh) Issuance of Convertible Debentures, of the Unsecured Type, with Additional Fiduciary Guarantee, for Public Distribution under the Automatic Registration Regime, in up to 2 (two) Series*" ("Issuance Deed" and "4th Issuance Debentures Cancellation", respectively); (ii) 20,000 (twenty thousand) commercial notes of the Company's 2nd issuance ("2nd Issuance Commercial Notes") due to the full subscription of 20,583 (twenty thousand, five hundred and eighty-three) 1st Series Debentures of the Company's 7th Issuance, through the settlement of the 2nd Issuance Commercial Notes by means of payment in kind, as provided for in the Issuance Deed ("2nd Issuance Commercial Notes Cancellation"); and (iii) 236,027 (two hundred thirty-six thousand twenty-seven) debentures of the Company's 3rd issuance ("3rd Issuance Debentures"), due to 241,546 (two hundred forty-one thousand five hundred forty-six) ("3rd Issuance Debentures Cancellation" and, when collectively referred to with the 4th Issuance Debentures Cancellation and 2nd Issuance Commercial Notes Cancellation, "Credit Cancellations").

The Credit Cancellations were approved by the Company as per the board of directors' meeting held on October 04, 2024 ("Cancellation RCA"), which will be duly filed with the São Paulo Board of Trade ("JUCESP").

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates related to the matters addressed herein through its usual channels for the dissemination of periodic and occasional information.

Embu das Artes, October 04, 2024

Leopoldo Bruggen

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer